



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 049/97



O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DECRETA

Artigo 1º. :- Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), assim discriminado:-

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - Gabinete do Secretario
2.011 - Manut. e Encargos c/ Gab. do Secretario e demais Unidades
3.000 - Despesas de Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.113 - Obrigações Patronais R\$- 25.000,00

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.01 - Gabinete do Secretario
2.019 - Manut.e Encarg. c/ Gabinete do Sec. e Demais Unidades
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$- 30.000,00

Artigo 2º. :- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTO
05.01 - Gabinete do Secretario
1.043 - Construção do Parque Recreativo
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$- 25.000,00



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04957

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMEIRO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 83696 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

SECRETARIA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Municipal de Juara-MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), assim discriminado:

- 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01 - Gabinete do Secretário
 - 3.011 - Manut. e Inscritos do Gab. do Secretário e demais Unidades
 - 3.000 - Despesas de Contas
 - 3.100 - Despesas de Custeio
 - 3.113 - Obrigos. Patrimoniais
- R\$- 25.000,00

- 06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 06.01 - Gabinete do Secretário
 - 3.019 - Manut. e Inscritos do Gabinete do Sec. e demais Unidades
 - 3.500 - Despesas Correntes
 - 3.100 - Despesas de Custeio
 - 3.1101 - Vantagens e Vantagens Fixas
- R\$- 30.000,00

Artigo 2º - Fica aberta no crédito aberto no artigo anterior, três cancelados parciais em igual proporção a seguinte dotação:-

- 07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 - 07.01 - Gabinete do Secretário
 - 1.043 - Construção do Parque Recreativo
 - 4.000 - Despesas de Capital
 - 4.100 - Investimentos
 - 4.110 - Obras e Instalações
- R\$- 25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.01 - Gabinete do Secretario	
1.065 - Construção do Paço Municipal	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	R\$- 30.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Setembro de 1.997


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.01 - Gabinete do Secretário	
1.065 - Construção do Paço Municipal	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Insumos	
4.110 - Obras e Instalações	R\$ - 30.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Setembro de 1997.

[Handwritten Signature]
 Yrmano Antonio Riva
 Prefeito Municipal